



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 054/2021 – 29/07/2021.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RESPONDER PELO SETOR DE FROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio e Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Poder Legislativo de Guarantã do Norte/MT;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva lotada no cargo de Agente Legislativo de Transporte Categoria “A, B” encontra-se afastada de suas atividades devido a pertencer ao grupo de risco, conforme Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a responder pelo **SETOR DE FROTAS** deste Poder Legislativo, sem remuneração complementar, a partir de **29/07/2021**, o Senhor **MARCELO LIMA DE MEDEIROS**, portador do RG nº. 341868 SSP/MT, e do CPF nº. 299.942.331-49, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, matrícula nº 204.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos vinte e nove dias do mês de julho de 2021.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral